



ANEXO 12

REGRAS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. Para os fins da pontuação das propostas técnicas de que tratará o Edital de Licitação, nos termos da presente NT e deste anexo, deverá ser atribuída uma nota (a “NPT”), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos a cada licitante. A Licitante cuja NPT não atinja 70 pontos será desclassificada.
2. Todos os documentos apresentados pelas licitantes como comprovação dos quesitos abaixo detalhados ficarão vinculados à sua respectiva proposta técnica e, conseqüentemente, ao contrato a ser firmado com a EPL, no caso da licitante ser declarada a vencedora adjudicatária da Licitação, sendo de sua inteira responsabilidade a execução das atividades relacionadas aos serviços.
3. A EPL adotará a pontuação abaixo detalhada, considerando, exclusivamente, o fornecimento ou não pela licitante dos documentos exigidos, e não emitirá juízo de valor sobre o conteúdo dos mesmos.

Descrição dos Critérios de Pontuação:

a. Experiência Anterior da licitante (empresa) (máximo de 24 pontos):

- Apresentação de até cinco atestados em nome da Licitante, devidamente registrados no CREA, demonstrando a experiência anterior da licitante em prestação de serviços de mesma natureza e porte daqueles a que se refere o presente Edital.

- Demonstração, por meio dos atestados acima, da experiência em prestação de serviços de elaboração de estudos de impacto ambiental de empreendimentos rodoviários e de infraestrutura e planos básicos ambientais de obras de complexidade igual ou superior à do objeto deste edital. Máximo: 24 (vinte e quatro) pontos, sendo no máximo 03 (três) pontos por atestado, seguindo a tabela abaixo:

Tipo de atestado	Quantidade máxima de atestados a serem pontuados	Pontos/atestado
EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários	03	03
EIA/RIMA demais empreendimentos de infraestrutura	03	02
PBA de empreendimentos rodoviários	03	02
PBA demais empreendimentos de infraestrutura	03	01



b. Experiência da Equipe Técnica (Coordenador-Geral e Coordenadores Setoriais) (máximo de 76 pontos):

- Apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) fornecido pelo Conselho Regional em nome dos profissionais de nível superior da Equipe Técnica, além de declarações de órgãos públicos ou de empresas privadas atestando a execução dos serviços declarados, especificamente, serviços de estudos de impacto ambiental de empreendimentos rodoviários e de infraestrutura e planos básicos ambientais.
- Pela apresentação dos documentos acima em nome do Coordenador Geral serão pontuados até o limite de 34 (trinta e quatro) pontos e, em nome dos Coordenadores Setoriais, até o limite de 14 (catorze) pontos por profissional;
- Será pontuado (*ou serão pontuados*) o(s) seguinte(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica com mais de 10 anos de experiência profissional para Coordenador Geral e 8 anos de experiência profissional para Coordenadores setoriais:

PROFISSIONAIS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / PERFIL EXIGIDO
Coordenador Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Especialista com no mínimo 10 anos de experiência comprovada na elaboração de EIA/RIMA. - Experiência comprovada na coordenação ou responsabilidade técnica de: <ul style="list-style-type: none"> - EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários; - EIA/RIMA de empreendimentos de infraestrutura; - PBA de empreendimentos de infraestrutura; - EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários com interceptação na AID em terras indígenas e/ou, comunidades quilombolas e; - EIA/RIMA de empreendimentos de infraestrutura com interceptação na AID em UCs ou áreas protegidas.
Coordenadores Setoriais - Meio Físico, Meio Biótico e Socioeconômico:	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais com mais de 8 anos de experiência comprovada na elaboração de EIA/RIMA. - Experiência comprovada na coordenação ou responsabilidade técnica ou membro de equipe de: <ul style="list-style-type: none"> - EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários; - EIA/RIMA de empreendimentos de infraestrutura; - PBA de empreendimentos de infraestrutura.



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

- Para o Coordenador Geral a pontuação procederá como no quadro abaixo, desde que o total não ultrapasse 34 pontos, considerando os trabalhos realizados no período dos últimos 5 anos:

Tipo de Atestado	Função Desempenhada	Quantidade mínima de atestados a serem pontuados	Quantidade máxima de atestados a serem pontuados	Pontos/ atestado
Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de empreendimentos rodoviários	Coordenação ou Responsabilidade Técnica	01	02	05
Plano Básico Ambiental (PBA) de qualquer empreendimentos de infraestrutura	Coordenação ou Responsabilidade Técnica	01	01	04
Estudo de Impacto Ambiental de empreendimentos rodoviários, que comprove a interceptação de sua área de influência direta em Terras Indígenas e/ ou comunidades Quilombolas	Coordenação ou Responsabilidade Técnica	01	02	04
EIA/RIMA em outros empreendimentos de Infra-estrutura	Coordenação ou Responsabilidade Técnica	-	02	03
EIA/RIMA em outros empreendimentos de Infra-estrutura, que comprove a interceptação de sua área de influência direta em áreas protegidas ou UCs	Coordenação ou Responsabilidade Técnica	-	02	03



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

- Para os Coordenadores Setoriais (meio físico, biótico e socioeconômico) a pontuação procederá como no quadro abaixo, desde que não exceda para cada coordenador 14 (catorze) pontos, considerando os trabalhos realizados no período dos últimos 5 anos:

Tipo de Atestado	Função Desempenhada	Quantidade mínima de atestados a serem pontuados	Quantidade máxima de atestados a serem pontuados	Pontos/ atestado
Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de empreendimentos rodoviários	Membro de Equipe, Coordenador ou Responsável Técnico	01	02	03
Plano Básico Ambiental (PBA) de qualquer empreendimentos de infraestrutura	Membro de Equipe, Coordenador ou Responsável Técnico	01	02	03
EIA/RIMA em outros empreendimentos de Infra-estrutura	Membro de Equipe, Coordenador ou Responsável Técnico	-	01	02

- A empresa licitante deverá apresentar os currículos dos profissionais indicados para a Equipe Técnica, contendo um máximo de 03 (três) páginas cada, impressos no formato A4.

- A comissão de licitação desclassificará a proposta técnica que:

- a) não indicar a função de cada um dos profissionais correspondentes à Equipe Técnica; ou
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los sem atender às exigências do presente Edital.

Observação: Não serão atribuídos pontos aos profissionais da Equipe Técnica eventualmente indicados por mais de uma empresa Licitante, ainda que indicados para funções distintas.



De forma sintética estão elencados os critérios ou quesitos e a nota máxima (pontos), descritas anteriormente, no quadro abaixo:

QUESITOS	NOTA MÁXIMA (PONTOS)
a. Experiência Anterior da licitante	24
b. Experiência da Equipe Técnica	76
b1. Qualidade e Experiência do Coordenador Geral	34
b2. Qualidade e Experiência do Coordenador do Meio Físico	14
b3. Qualidade e Experiência do Coordenador do Meio Biótico	14
b4. Qualidade e Experiência do Coordenador do Meio Socioeconômico	14
TOTAL	100

QUADRO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
CREA:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS (Poderão ser apresentados no máximo 03 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
EIA & RIMA DE DEMAIS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA (Poderão ser apresentados no máximo 03 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
PBA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS (Poderão ser apresentados no máximo 03 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
PBA DEMAIS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA (Poderão ser apresentados no máximo 03 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
<p>(1) Por ordem cronológica das datas de início</p> <p>(2) Juntar cópias dos atestados / certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificados averbados pelo conselho de classe competente, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.</p>			



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

QUADRO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO COORDENADOR GERAL

CARGO: COORDENADOR GERAL			
EMPRESA VINCULADA:			
CNPJ DA EMPRESA:			
NOME DO PROPONENTE:			
CPF:			
FORMAÇÃO:			
CONSELHO DE CLASSE:			
EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS (Poderão ser apresentados no máximo 02 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
PBA DE QUALQUER EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA (Poderá ser apresentado no máximo 01 atestado)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPROVE A INTERCEPTAÇÃO DE SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA EM TERRAS INDÍGENAS E/OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS (Poderão ser apresentados no máximo 02 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
EIA & RIMA DE OUTROS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA (Poderão ser apresentados no máximo 02 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA, QUE COMPROVE A INTERCEPTAÇÃO DE SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA EM ÁREAS PROTEGIDAS E/OU UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (Poderão ser apresentados no máximo 02 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
(1) Por ordem cronológica das datas de início (2) Juntar cópias dos atestados / certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificados averbados pelo conselho de classe competente, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.			

RDC n.º 001/13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-116.

QUADRO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS COORDENADORES SETORIAIS

CARGO:	COORDENADOR		
EMPRESA VINCULADA:			
CNPJ DA EMPRESA:			
NOME DO PROPONENTE:			
CPF:			
FORMAÇÃO:			
CONSELHO DE CLASSE:			
EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS (Poderão ser apresentados no máximo 02 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
PBA DE QUALQUER EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA (Poderão ser apresentados no máximo 02 atestados)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
EIA & RIMA DE OUTROS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA (Poderá ser apresentado no máximo 01 atestado)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
<p>(1) Por ordem cronológica das datas de início</p> <p>(2) Juntar cópias dos atestados / certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificados averbados pelo conselho de classe competente, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.</p>			

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

Apresentação ⁽¹⁾	Documentação exigida
()	Comprovação de no mínimo 10 anos de experiência na elaboração de EIA/RIMA;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de EIA/RIMA de empreendimentos de infraestrutura;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de PBA de empreendimentos de infraestrutura;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários com interceptação na AID em terras indígenas e/ou, comunidades quilombolas;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de EIA/RIMA de empreendimentos de infraestrutura com interceptação na AID em UCs ou áreas protegidas.
1 – Marcar um X se o documento for apresentado	

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO DO COORDENADOR SETORIAL

Apresentação ⁽¹⁾	Documentação exigida
()	Comprovação de no mínimo 8 anos de experiência na elaboração de EIA/RIMA;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de infraestrutura;
()	Comprovação de experiência na coordenação ou responsabilidade técnica de PBA de empreendimentos de infraestrutura.
1 – Marcar um X se o documento for apresentado	